



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 747/2016

Guaíba, 12 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 133/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 696/2016, apresentada pelo vereador: **ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**.

A Proposição versa sobre: 01) Quando foi a última revisão nas instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilá Paiva Rodrigues Jardim? 02) Nesta revisão, foi constatado algum impedimento para o bom funcionamento da rede elétrica? 03) Caso tenha sido encontrado, foi resolvido? 04) Essa revisão deve ser feita com que frequência? 05) Qual a possibilidade de ser feita uma nova revisão nas instalações elétricas da Escola supracitada?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que, já houve problemas nas instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilá Paiva Rodrigues Jardim, segundo o Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Entretanto, o problema foi resolvido com a contratação de uma Empresa que fez a devida manutenção da rede.

O serviço foi pago pela própria Instituição de Ensino, com os recursos do repasse trimestral para manutenção, conforme combinado com a Direção da Escola.

Foi contratada uma Empresa para realizar um novo Projeto Elétrico, prevendo a reforma de toda rede e a instalação de aparelhos de ar condicionado, de acordo com a demanda que foi indicada pela Direção da Escola.

REQ 696/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005768 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 53FD768C05E9A09D4E71EA8938C1771A





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

O novo Projeto foi realizado pela Empresa Delfos Engenharia, conforme Contrato nº 213/2015.

A contratação da Empresa para execução do referido Projeto deverá ocorrer, quando houver disponibilidade de recursos e a autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 696/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005768 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 53FD768C05E9A09D4E71EA8938C1771A

